



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Resoluções

LEI Nº 2.749, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Poder Legislativo Municipal.”

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo a doar o imóvel objeto de transcrição nº 19.308, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Andradina, para a Câmara Municipal de Castilho, com a seguinte descrição:

Uma área de terreno, localizada no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Castilho, comarca de Andradina, medindo 20,00 metros de frente por 40,00 metros, ditos da frente aos fundos, ou seja 800,00 metros quadrados, lote C da quadra 37, fazendo frente para a Avenida Getulio Vargas, dividindo, de um lado com a Rua Rio Branco, por outro lado com a data B e pelos fundos com a data A.

Art. 2º. A autorização mencionada no artigo primeiro destina-se a regularização da titularidade do imóvel, que de fato já é utilizado pela Câmara Municipal de Castilho.

Art. 3º. A doação que trata a presente Lei é em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução dos termos da presente Lei correrão por dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Castilho, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho, 05 de outubro de 2018.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

RESOLUÇÃO 014/2018- CONCRIAC

**AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98, resolve:

Considerando o pedido do Conselho Tutelar, conforme ofício 293 de 19 de setembro de 2018, anexado à presente;

Considerando o pedido de férias apresentado pela conselheira em exercício, Sara Katieli Moraes de Jesus, por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano;

Considerando que o primeiro suplente, o senhor Wagner Luiz Gomes encontra-se em exercício até o dia 18/11/2018;

Considerando que este Conselho convocou a segunda suplente, DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA para a função de Conselheiro Tutelar por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano, e a mesma manifestou-se por escrito renunciando ao cargo de Conselheiro Tutelar (suplente);

Considerando ainda que este Conselho convocou a terceira suplente, RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, para a função de Conselheiro Tutelar por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano, e a mesma manifestou-se por escrito renunciando ao cargo de Conselheiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 46

Página 3 de 4

Tutelar (suplente).

Resolve convocar o quarto suplente, AISLAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, para a função de Conselheiro Tutelar por um período de 15 (quinze) dias, entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro do corrente ano, devendo o mesmo manifestar o seu interesse por escrito em 48 horas, da publicação da presente resolução.

Castilho, 08 de outubro de 2018

GERALDO PEREIRA PINTO

Presidente do CONCRIAC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 81/18 PREGÃO 52/18

Objeto: Aquisição de veículo Pick-up, cabine dupla, 4 x 4 (diesel), relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 37370016, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1170-03 do Ministério da Saúde.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Rua Antônio Singer, 6.751 – Bairro Campo Largo da Roseira.

São José dos Pinhais – PR.

CNPJ (MF): 59.104.422/0103-84

Valor: R\$ 131.175,00 (Cento e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

Castilho – SP, 05 de outubro de 2018.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 81/18 PREGÃO 52/18

Objeto: Aquisição de veículo Pick-up, cabine dupla, 4 x 4 (diesel), relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 37370016, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1170-03 do Ministério da Saúde.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 03/01/2018; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Rua Antônio Singer, 6.751 – Bairro Campo Largo da Roseira.

São José dos Pinhais – PR.

CNPJ (MF): 59.104.422/0103-84

Valor: R\$ 131.175,00 (Cento e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

Castilho – SP, 05 de outubro de 2018.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O Governo Municipal de Castilho, Estado de São Paulo e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 36 – Incisos I, II, III e § 5 do mesmo artigo da Lei Complementar 141/2012; RESOLVEM:

1. Tornar público e CONVOCAM a população e autoridades castilhenses para participar da Audiência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 46

Página 4 de 4

Pública para prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2018:

I. Local: Câmara Municipal de Castilho, situada à Rua Jose Zar, 545 - Centro, Castilho – SP;

II. Data: 16 de outubro de 2018, às 14:00 horas.

2. Das Disposições Gerais

Informações gerais e esclarecimentos sobre a matéria poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico no e-mail: secretariasaudecastilho@gmail.com.

Castilho – SP, 28 de setembro de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

CASTILHO – SP

JANINI DE FÁTIMA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CASTILHO - SP